



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
IV GOVERNO CONSTITUCIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DO CONSELHO DE MINISTROS

COMUNICADO À IMPRENSA
REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 25 DE MARÇO DE 2009

O Conselho de Ministros reuniu-se esta Quarta-feira, 25 de Março de 2009, na Sala de Reuniões do Conselho de Ministros, no Palácio do Governo, em Díli, e aprovou:

1- Proposta de Lei de Bases do Desporto

Considerando que as actividades sociais e recreativas incrementam o convívio, a cooperação e a competição de forma salutar uma vez que promovem o diálogo, a tolerância e a ética, o Governo decidiu disciplinar esta actividade mediante a aprovação desta Proposta de Lei.

2- Resolução que nomeia o Comandante-Geral e o 2.º Comandante-Geral da PNTL

O novo Regime de Promoção da PNTL considera necessária uma linha de Comando no período transitório e o Governo impõe a nomeação de um cidadão idóneo, natural de Timor-Leste. Assim, e pelo reconhecido mérito, o Governo resolve nomear um Superintendente Chefe para o cargo de 2.º Comandante-Geral da PNTL, Afonso de Jesus, e Longuinhos Rabindranatha Tagore Domingues de Castro Monteiro para o cargo de Comandante-Geral.

3- Resolução do Governo que nomeia uma Comissão para negociar o Novo Acordo Suplementar PNTL/UNMIT

Com o objectivo de assegurar o êxito da transferência, faseada, da responsabilidade da UNPOL para a PNTL, e no seguimento do trabalho que vem sendo desenvolvido nesse sentido, o Governo decidiu nomear uma Comissão para negociar o novo Acordo Suplementar entre a PNTL e a UNMIT.

O Conselho de Ministros analisou ainda:

4- Apresentação do Regime de Vistos

O Departamento de Migração, da Secretaria de Estado da Segurança, levou ao Conselho de Ministros uma proposta de mudança no que respeita a emissão de Vistos, para as chegadas por via aérea e terrestre.

O que se pretende é poder controlar, de uma maneira mais eficaz, a permanência de estrangeiros no país de forma a evitar eventuais infracções/crimes ao mesmo tempo que se protegem os cidadãos de Timor-Leste.

5- Apresentação do Novo Regime de Tarifas de Electricidade

O Conselho de Ministros analisou a apresentação do Novo Regime de Tarifas de Electricidade.

O Sistema Nacional de Electricidade, que se preocupa com a produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, procura promover a conservação da mesma bem como a gestão da procura e eficiência da sua utilização. Estes aspectos reflectem mudanças nos preços dos bens e serviços no país e a espelham-se nos custos de fornecimento de electricidade às várias categorias de clientes.

A preocupação do Governo não se desvia das suas orientações sociais, mantendo como prioridade o acesso universal à energia eléctrica, embora com um controlo adequado desta.